



**ATA DA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 15^a sessão ordinária da 3^a Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o projeto de Lei nº **30/2023** - *"Institui no Município de Entre Rios de Minas o "Dia Municipal do Gari, do Coletor e do Profissional da Triagem e Compostagem do Lixo", bem como a "Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo" e dá outras providências."* de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer, previamente aprovado pela Comissão; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, os vereadores congratularam o autor pela iniciativa, que visa valorizar essa classe de trabalhador, bem como reiteraram a cobrança ao Poder Executivo para que forneça melhores condições a estes servidores; O Projeto fora colocado em 1^a e 2^a votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 36-2023** - *"Institui no Município de Entre Rios de Minas o "Dia Municipal do Gari, do Coletor e do Profissional da Triagem e Compostagem do Lixo", bem como a "Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo" e dá outras providências."* O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o projeto de Lei nº **38/2023** - *"Dá denominação a quadra esportiva localizada no bairro Sassafrás, no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."* de autoria do vereador José Resende Moura; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer, previamente aprovado pela Comissão; O Projeto fora colocado em discussão; Os vereadores congratularam o autor do projeto pela iniciativa e também a família do Sr. Zico; O Projeto fora colocado em 1^a e 2^a votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 37-2023** - *"Dá denominação a quadra esportiva localizada no bairro Sassafrás, no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."*; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o projeto de Lei nº **39/2023** - *"Regulamenta a Lei Federal nº 14.626 de 9 de julho de 2023 no âmbito do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."* de autoria dos vereadores Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer, previamente aprovado pela Comissão; O Projeto fora colocado em discussão; Os vereadores congratularam os autores do projeto, aludindo da importância de regulamentar essa Lei federal no âmbito Municipal; O Projeto fora colocado em 1^a e 2^a votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a Proposição de Lei nº **38-2023** - *Regulamenta a Lei Federal nº 14.626 de 9 de julho de 2023 no âmbito do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."*; O **Sr. Presidente** informou ao Plenário que deu entrada nesta Casa Legislativa o projeto de Lei nº **40/2023** - *"Dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2024."* o qual está a disposição de todos na Gerência Legislativa, para apreciação nas sessões subsequentes;



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

O Sr. Presidente informou ao Plenário que deu entrada nesta Casa Legislativa o projeto de Lei nº 41/2023 - "Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.487/2006 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Cachoeira e dá outras providências." o qual está a disposição de todos na Gerência Legislativa, para apreciação nas sessões subsequentes; O Sr. Presidente realizou a dos despachos de nº 01 e 02 - 2023, de sua autoria; O Sr. Presidente Passou a leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 93-2023** de autoria do vereador João Gonçalves de Resende, o qual reitera os pedidos contidos no requerimento de nº 48/2023, para que o Executivo Municipal encaminhe toda a documentação solicitada no mencionado requerimento; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente Passou a leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 94-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual solicita informações acerca do que motivou estes Executivo Municipal a proceder um novo processo licitatório que visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de uma nova empresa que realizará as análises periódicas de qualidade da água fornecida pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA; O requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente Passou a Leitura da Denúncia com pedido de Abertura de Comissão Processante em face do Prefeito Municipal, José Walter Resende Aguiar, assinada pelos cidadãos ALCIDES DA COSTA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 175.817.966-04, Título de Eleitor no 133.167.902/64 e ANGELA DOS REIS, brasileira, inscrita no CPF sob o número 327.879.796-59, Título de Eleitor no 0342.0289.302/48, ambos residentes e domiciliados na Rua Marta Ribeiro Batista de Oliveira, nº 225, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas/MG; DELFINO FERREIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 249 .964.756-68, Título de Eleitor nº 0121.316.202/81, residente e domiciliado na Rua Marta Ribeiro Batista de Oliveira, nº 233, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas; FRANK NERO PENA DE VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 046.700.246-04, Título de Eleitor 134.1185002/21, residente e domiciliado na Rua Maria Anunciação de Oliveira Matias, nº 21, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas/MG. O Sr. Presidente abriu a palavra ao Sr. Prefeito Municipal, José Walter Resende Aguiar. Após saudar todos os presentes, o Sr. Prefeito Municipal José Walter Resende Aguiar discorreu sobre a sua experiência de vida e destacou que sempre se pautou pela honestidade e retidão. Ressaltou que sempre acreditou nas pessoas que exerciam os cargos do seu governo, tendo consciência tranquila, uma vez que não cometeu nenhuma irregularidade. Aduziu que, caso exista alguma irregularidade, a mesma deve ser apurada perante a justiça. O Sr. Presidente abriu a palavra aos vereadores: O vereador Rivael Nunes Machado pediu a palavra e discorreu sobre o tema. Sustenta que, da forma colocada pelo Sr. Prefeito, parece que o mesmo foi "traído" pelas pessoas que estavam ao seu redor. Sustenta que na Câmara Municipal não existe oposição. Relata que o processo deve ser visto como uma oportunidade do Sr. Prefeito apresentar sua defesa, se explicar e encontrar e punir os culpados. O vereador Franklin Willian Ribeiro Soares Batista pediu a palavra e explicou que a autorização para a realização dos procedimentos cirúrgicos foi precedido de parecer jurídico. Destaca que não existe na denúncia nenhuma comprovação de que os procedimentos cirúrgicos não são urgentes. Ressaltou que o Sr. Felipe, um dos pacientes, realizou a prestação de contas. No que tange ao Sr. Cérgio, a cirurgia é composta de uma equipe e que a CPI deveria ter convocado o médico responsável. O vereador Levi da Costa Campos destaca que nunca duvidou da honestidade do Sr. Prefeito, mas sempre alertou sobre os secretários que foram nomeados, mas não foi ouvido pelo Sr. Prefeito. Em seguida, a palavra foi passada ao Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual destacou que já foi secretário do Sr. Prefeito e sempre acreditou na honestidade do mesmo. Aduziu que deve ser dada uma resposta para a sociedade e, nesse momento, deve ser dada uma oportunidade para o Sr. Prefeito se defender e



comprovar sua inocência. Que se o Sr. Prefeito demonstrar a sua inocência, certamente o vereador será contra a cassação. O Vereador José Resende Moura destacou a honestidade do Sr. Prefeito, mas a população cobra uma resposta. Destacou que, caso comprovada a inocência do Sr. Prefeito durante o processo, irá votar contra a cassação, mas hoje deve ser dada a oportunidade para esclarecer os fatos. O Vereador João Gonçalves de Resende, destacou a honestidade do prefeito, mas que deve ser dada a oportunidade de esclarecer os fatos. O vereador Thiago Itamar Santos Vilaça destaca os pontos técnicos da denúncia, que não está fazendo juízo de valor, mas os fatos devem ser apurados. Após, foi colocado em votação o recebimento da denúncia apresentada, nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67, sendo aprovado o prosseguimento da mesma por 7 (sete) votos, sendo que houve abstenção do vereador Franklin Willian Ribeiro Soares Batista e não houve votação por parte do Presidente. Em seguida, passou ao sorteio da comissão, descrita no art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67, sendo sorteado os Vereadores José Resende Moura (Patriota), Levi da Costa Campos (MDB) e Denis Andrade Dinis (PSDB), sendo respeitada a proporcionalidade partidária. Em seguida, os sorteados definiram como Presidente da Comissão o Vereador José Resende Moura e como relator o Vereador Levi da Costa Campos. Após, verificou a ausência de inscritos na tribuna livre. Em seguida passou-se a palavra livre, sendo que o Vereador Levi destacou que a comissão irá trabalhar com isenção. Em seguida, o Vereador Rivael Nunes Machado falou sobre a aquisição de uma máquina por parte do Município. Foi passada a palavra ao Sr. José Resende Moura, o qual destacou que irá conduzir a comissão com grande isenção. O Presidente destacou a isenção que deve haver em todo o processo, desejando boa sorte aos integrantes. E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Vilaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 05 de setembro de 2023.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Vilaça